



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

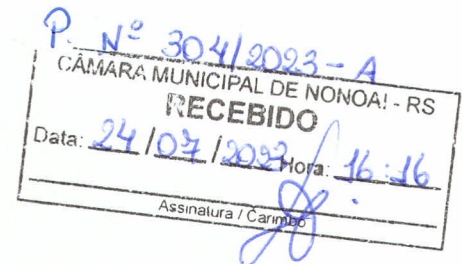
Nonoai (RS), 17 de julho de 2023.

OFÍCIO Nº 049/2023/PGM

A

Câmara de Vereadores de Nonoai

Excelentíssima Senhora Presidente
BENILDES CAZARIN ZANATTA



Assunto: Resposta ao Ofício 139/2023

Senhora Presidente,

O **MUNICÍPIO DE NONOAI**, na oportunidade em que cumprimenta Vossa Senhoria, vem pelo presente Ofício, apresentar resposta ao Ofício 139/2023, o qual solicita informações sobre o Projeto de Lei 028/2023.

A contrapartida, no valor de R\$ 71.569,07 (setenta e um mil quinhentos e sessenta e nove reais e sete centavos), serão rateados entre os municípios contemplados (Nonoai, Palmitinho, Frederico Westphalen, Caiçara e Vista Alegre), entretanto, o valor que caberá à cada município será definido em reunião entre os Municípios, após a formalização do ingresso no Consórcio.

O valor é de contrapartida, que serão somados ao recurso do Estado, de R\$ 723.642,86 totalizando R\$ 795.211,93 (setecentos e noventa e cinco mil duzentos e onze reais e noventa e três centavos), que serão utilizados para execução do Plano de Turismo Regional.

Entretanto, o plano turismo regional, com a proposta em que será investido os valores, será realizado em conjunto com os Municípios contemplados, após a formalização do ingresso no Consórcio.

Quanto a necessidade de contemplar no bojo do projeto de lei o valor, entendemos desnecessário, uma vez que o Artigo 4º do Projeto de Lei, autoriza o Município a fazer a gestão associada.



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

Assim, uma vez membro do Consórcio, o Município passa a fazer parte da gestão associada, das atividades fins e comuns, de acordo com o Estatuto Social do Consórcio, sendo desnecessário estimar valor no bojo do Projeto de Lei.

Ficamos à disposição para reunião, caso V. Senhoria entenda necessário, para maiores explicações sobre o referido Projeto de Lei.

Sem mais, despedimo-nos, renovando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Adriane Perin de Oliveira
Prefeita Municipal

Ronivaldo Cassaro
Procurador Geral

Visto em: 24/07/23
[Assinatura]
PRESIDÊNCIA

Projetos Eleitos

Consulta Popular

2022/2023



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
GOVERNANÇA E GESTÃO

CONSULTA 
POPULAR 

Projetos Eleitos por COREDES

COREDE	PROPOSTA	VOTOS	VALOR
LITORAL	Incentivo e apoio ao Turismo Rural, promoção do turismo e da agricultura familiar.	836	666.666,67
	Programa de incentivo à agro industrialização dos produtos da agricultura familiar no Litoral Norte.	698	666.666,67
	Desenvolvimento de Hortas Comunitárias: Ação Social e Sustentável.	389	666.666,66
MÉDIO ALTO URUGUAI	Apoio as cadeias produtivas indutoras do desenvolvimento regional.	5.061	909.857,14
	Fortalecimento do turismo regional.	1.300	723.642,86
	Programa de conservação e recuperação de águas e solos da região do CODEMAU.	890	723.642,86
METROPOLITANO DELTA DO JACUÍ	Melhorias em estradas do interior a fim de facilitar escoamento da produção agrícola, fomentando o desenvolvimento econômico local.	2.728	642.856,71
	Incentivo à agricultura familiar - biodigestores rurais e melhorias no solo para aumento da produtividade da região Metropolitano Delta do Jacuí.	1.190	642.858,00
	Melhorias nos acessos e nas estruturas de pontos turísticos; investimento em roteiro turístico da região, incluindo cicloturismo e fortalecimento do agro turismo; qualificar empreendedores e profissionais ligados ao turismo.	948	428.571,00

Obrigado

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Governador: Eduardo Leite

Vice-Governador: Gabriel Souza

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO • SPGG

Secretária: Danielle Calazans

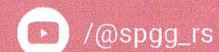
Secretário Adjunto: Bruno Silveira

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO • SUPLAN

Subsecretária: Carolina Mór Scarparo

DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO REGIONAL E PARTICIPAÇÃO • DARP

Diretor: Herbert Klarmann





Contatos e interlocutores

COREDES

<u>Alto da Serra do Botucarai (#panel-1656418200662)</u>	+
<u>Alto Jacuí (#panel-1656418227124)</u>	+
<u>Campanha (#panel-1656418243068)</u>	+
<u>Campos de Cima da Serra (#panel-1656418253900)</u>	+
<u>Celeiro (#panel-1656418271676)</u>	+
<u>Central (#panel-1656418285564)</u>	+
<u>Centro Sul (#panel-1656418299868)</u>	+
<u>Fronteira Noroeste (#panel-1656418311555)</u>	+
<u>Fronteira Oeste (#panel-1656418324403)</u>	+
<u>Hortênsias (#panel-1656418335267)</u>	+
<u>Jacuí-Centro (#panel-1656418345042)</u>	+
<u>Litoral Norte (#panel-1656418359643)</u>	+
<u>Médio Alto Uruguai (#panel-1656418371770)</u>	-
Presidente: Marcia Faccin E-mail: codemau@codemau.org.br marcia.faccin@gmail.com Fone: (55) 99923-2494	
<u>Metropolitano do Delta do Jacuí (#panel-1656418391155)</u>	+
<u>Missões (#panel-1656418421930)</u>	+



CODEMAU
Conselho Regional de Desenvolvimento do Médio Alto Uruguai

OFÍCIO 024/2023/CODEMAU

Frederico Westphalen, 17 de maio de 2023.

Ilma. Senhora Adriane Perin de Oliveira
MD Prefeita de Nonoai

Assunto: Consulta Popular – Demandas Regionais do Turismo

Alpestre
Ametista
do Sul
Caiçara
Cristal
do Sul
Dois Irmãos
das Missões
Ervai Seco
Frederico
Westphalen
Gramado
dos Loureiros
Irai
Nonoai
Novo
Tiradentes
Palmitinho
Pinhal
Pinheirinho
do Vale
Planalto
Rio
dos Índios
Rodeio
Bonito
Seberi
Taquaraçu
do Sul
Trindade
do Sul
Vicente
Dutra
Vista
Alegre

Apraz-nos cumprimentá-lo cordialmente, na oportunidade em que viemos pelo presente informar que em reunião realizada na tarde de hoje, conforme convite encaminhado a vosso município através do ofício circular do CODEMAU nº 06/2023, para tratar sobre as demandas regionais do turismo, decidiu-se que o projeto regional fortalecimento do turismo regional será encaminhado pelo Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai de Rodeio Bonito, uma vez que, em virtude da Resolução 19.200/2022 os projetos não podem mais ser executados pelo COREDE, como anteriormente estava programado.

Diante do exposto acima, o projeto será encaminhado via Consórcio, que foi a única alternativa encontrada pela equipe das Secretarias de Planejamento, Governança e Gestão e Secretaria de Turismo do Estado, para que a região não perdesse o recurso, para isso, há a necessidade de contrapartida financeira de R\$ 71.569,07, a qual deverá ser dividida entre os 5 municípios que votaram e priorizaram a demanda do turismo, sendo: Palmitinho, Nonoai, Frederico Westphalen, Caiçara e Vista Alegre.

Inicialmente precisamos, que seja nos sinalizado **até segunda-feira dia 22/05/2023 às 12 horas**, o interesse em associar-se do CIMAUI, uma vez que vosso município ainda não faz parte deste consórcio, para posteriormente a equipe do consórcio entrar em contato e dar andamento aos tramites legais.

Sendo o que tínhamos para o momento, desde já agradecemos a vossa atenção.

Atenciosamente,


Márcia Faccin
Presidente do CODEMAU

RESOLUÇÃO n.º 021/2022 – A.G.O

**CRIA TAXA MENSAL MÍNIMA DE
ADMINISTRAÇÃO NO ÂMBITO DO
CIMA U.**

O Conselho de Administração do CIMA U, na pessoa de seu Presidente, com esteira em decisão proferida na Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2022 (ATA n.º 002/2022 - AGO), expede a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica criada taxa mensal mínima de administração, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), a ser paga por todos os municípios consorciados, independentemente da utilização dos serviços prestados pelo CIMA U, não sendo cumulativa com a taxa administrativa de 6% sobre a fatura, devendo o município consorciado complementar o valor, se for o caso, até atingir a taxa mínima ora estipulada.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Rodeio Bonito, RS, 19 de dezembro de 2022.



LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Presidente do CIMA U

Registre-se e Publique-se:



Volmir Franquini Borges
Secretário Executivo do CIMA U

CERTIFICO que este documento
foi publicado no mural do CIMA U
de 19/12/2022
até 06/01/2023